



Declaração Política do Encontro Nacional: 4ª CNSAN + 2

Nós, 357 cidadãos e cidadãs brasileiros(as), sendo 227 mulheres e 130 homens, representantes de organizações sociais e integrantes de governos municipais, estaduais e federal, e expressando a diversidade étnico-racial, cultural e regional do país, reunimo-nos no Encontro Nacional 4ª CNSAN+2, realizado nos dias 18 a 20 de março de 2014 em Brasília (DF), com o propósito de efetuar um balanço da implementação das proposições da 4ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2011) com o lema "Alimentação Adequada e Saudável: um direito de todos". Elaboramos também propostas para a revisão do 1º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (2012-2015) após dois anos de sua vigência.

O Encontro é parte do processo de construção do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (SISAN). Neste momento, celebramos 10 anos de recriação do Conselho Nacional de SAN (Consea). Contamos com uma Câmara Interministerial (Caisan) que reúne os 19 ministérios integrantes do Consea com crescente efetividade nas competências de coordenação intersetorial e descentralização. O 1º Plano de SAN é fruto de construção conjunta Caisan-Consea com políticas e programas que buscam contemplar as várias dimensões da nossa perspectiva de promoção do direito humano à alimentação adequada e saudável e da soberania alimentar, com importante participação e controle social.

Esta construção tem se expandido com a adesão de todos os Estados e do Distrito Federal ao Sisan, acompanhada da criação de marcos legais e institucionais visando à sua implementação. Um grande número de municípios já caminha na mesma direção. Em âmbito nacional, a Caisan vem sendo fortalecida e ampliando sua capacidade de trabalho progressivamente. Este é o momento oportuno de renovar compromissos para que o Sisan seja uma rede efetiva de articulação, pactuação federativa, intersetorialidade e participação social.

Registramos, ainda, que o Encontro se realiza neste que foi declarado pelas Nações Unidas como o Ano Internacional da Agricultura Familiar, Camponesa e Indígena, reconhecendo o papel desta agricultura para a garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável.

O balanço realizado pelos(as) participantes do Encontro Nacional identificou vários avanços conseguidos desde a 4ª Conferência Nacional. Eles são a expressão de um projeto de sociedade que congrega diversos setores sociais, organizações, movimentos e indivíduos, bem como gestores(as) públicos(as). Projeto este que demanda permanente reafirmação em face dos desafios com os quais se defronta. Entre os avanços, destacamos:



- Ampliação do orçamento das ações contidas no Plansan, cuja execução passou de R\$ 29 bilhões em 2011 para R\$ 78 bilhões em 2013, principalmente em razão das ações de transferência de renda (Programa Bolsa Família e Benefício de Prestação Continuada) e Agricultura Familiar (crédito, seguro e assistência técnica e extensão rural).
- Redução da extrema pobreza por meio do continuado aumento da renda (valorização do salário mínimo, aumento dos empregos e transferências de renda), com ampliação do acesso aos alimentos.
- Ampliação das tecnologias sociais de acesso à água para consumo humano e produção (programas de convivência com o semiárido, construção de cisternas rurais e legislação específica).
- Diminuição significativa da insegurança alimentar moderada e grave, da mortalidade infantil e da desnutrição, como parte da redução da desigualdade social, frutos das diferentes estratégias de transferência de renda e dos programas de saúde, alimentação e nutrição.
- Maior visibilidade da população negra, dos povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais. Todavia, ainda permanecem os piores índices de desigualdade e de insegurança alimentar e nutricional.
- Ampliação do acesso das mulheres a programas e políticas de SAN.
- Aumento do financiamento da atenção básica em saúde, da organização e da cobertura da vigilância alimentar e nutricional e dos programas e ações de promoção da saúde e de prevenção e controle dos agravos decorrentes da insegurança alimentar e nutricional, com fortalecimento da Política Nacional de Alimentação e Nutrição (PNAN).
- Estabelecimento do Marco de Referência em Educação Alimentar e Nutrição para as Políticas Públicas que confere centralidade ao alimento e à comida como promotores da saúde e expressão de identidade cultural e cidadania. Deve ser assegurada a perspectiva da realização do DHAA.
- Fortalecimento de estratégias intersetoriais de promoção da alimentação adequada e saudável, a exemplo da universalização do Programa Saúde na Escola (PSE - parceria entre saúde e educação) para todos os municípios brasileiros.
- Instituição da Política e do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Pnapo/Planapo), um marco para a emergência de um novo paradigma de produção e consumo de alimentos.
- Ampliação dos programas voltados para o fortalecimento da agricultura familiar por meio de crédito, seguro, assistência técnica e extensão rural, acesso ao mercado das compras públicas, gestão de cooperativismo.



- Expansão das compras públicas de alimentos da agricultura familiar por meio do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), assegurando maior oferta diversificada de alimentos saudáveis. Registra-se o aumento continuado, nos últimos dois anos, do número de municípios e estados que passaram a comprar da agricultura familiar para a alimentação escolar.
- Publicação pela Anvisa, como parte da estratégia de segurança sanitária com inclusão produtiva, de uma normativa sanitária específica para a produção familiar e empreendimentos da economia solidária (RDC 49/13), buscando proteger a característica artesanal dessa produção.
- Partilhamento de políticas públicas de SAN com uma cooperação humanitária inovadora e promoção da participação social em espaços regionais e internacionais.

Permanecem os grandes desafios já identificados pela 4ª Conferência e que se constituem como causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional e que precisam ser enfrentados para a garantia do direito humano à alimentação adequada e da soberania alimentar.

Os desafios colocados para essa construção são de várias ordens e demandam prazos distintos para sua resolução. Os mais graves desafios resultam de características da sociedade brasileira e do padrão de desenvolvimento dominante, bem como da maneira como se organiza o sistema alimentar mundial e sua reprodução em nosso país. Todos eles dependem da existência de decisão política dos governos para enfrentá-los, e também de um decidido apoio e engajamento da sociedade.

A materialização das deliberações da 4ª Conferência Nacional, o pleno cumprimento das metas previstas no 1º Plano de SAN e a inclusão de novas proposições para sua revisão requerem o enfrentamento dos seguintes desafios:

- A redução da extrema pobreza e a reversão dos elevados índices de insegurança alimentar e nutricional que afetam a população em situação de rua, população negra, povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana e demais povos e comunidades tradicionais requerem ações imediatas e um forte compromisso do Estado brasileiro para a superação desta dívida histórica, incluindo a ampliação do orçamento e a garantia do não-contingenciamento desses recursos.
- A adoção de medidas concretas para acelerar o processo de reforma agrária e de regularização fundiária das terras e territórios dos povos indígenas, povos tradicionais de matriz africana, povos ciganos,



comunidades quilombolas e as comunidades tradicionais extrativistas, ribeirinhos(as), pescadores(as), artesanais, caiçaras, pantaneiros(as), geraizeiros(as), caatingueiros(as), vazanteiros(as), marisqueiras, seringueiros(as), faxinalenses, comunidades de fundo de pasto e pomeranos (as) e trabalhadores rurais sem terra. A falta de acesso à terra e da efetivação dos direitos territoriais persistem como causas estruturantes da insegurança alimentar e nutricional, comprometem a soberania alimentar e configuram-se em violação permanente ao Direito Humano à Alimentação Adequada.

- Em que pese os avanços do crédito para a agricultura familiar, é importante salientar que o mesmo não atinge os segmentos mais empobrecidos, precisa se adequar à realidade dos biomas e à complexidade dos sistemas agrícolas e alimentares.
- A superação das causas estruturantes da violência que afetam, principalmente, povos indígenas e povos tradicionais, bem como grupos e indivíduos vulnerabilizados. O empobrecimento, a falta de acesso a bens naturais, a discriminação de raça, gênero e etnia são portas para graves violações de direitos e exigem o seu enfrentamento imediato, em alguns casos ocorrem atendimentos diferenciados, denotando racismo institucional. Não podemos mais tolerar o desrespeito à vida e à dignidade.
- Avançar nas estratégias públicas para a garantia da alimentação adequada e saudável se constitui em um desafio que requer que o Estado, em consonância com os princípios da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (PNSAN), assumam papel regulador nas esferas da produção, abastecimento, distribuição, comercialização e consumo de alimentos. São necessárias ações regulatórias que: controlem a expansão das monoculturas e a ação das transnacionais; mantenham a moratória ao uso de sementes "terminator" (à tecnologia Gurt); garantam a observação do princípio da precaução no controle sobre liberação e comercialização de transgênicos; assegurem a imediata implantação de um plano de redução de uso de agrotóxicos; adotem áreas livres de transgênicos e agrotóxicos; que regulem a rotulagem, a publicidade e demais práticas de mercado dos alimentos, visando em especial a proteção à infância; regulamentem a Norma Brasileira para Comercialização de Alimentos para Lactentes de Primeira Infância (NBCAL); e readéquem a legislação sanitária de alimentos de origem animal e bebidas à produção artesanal, tradicional e familiar.



- A intensificação dos processos de transição agroecológica, atendendo aos diferentes eixos do Plano Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (Planapo) com: a ampliação da produção, geração e socialização de conhecimentos, com atenção para os saberes tradicionais e com a valorização da cultura alimentar local; diálogo com as instituições de ensino, pesquisa e extensão; valorização do uso e manejo sustentável da agrobiodiversidade, e o estímulo à comercialização e ao consumo dos produtos orgânicos e de base agroecológica. É fundamental que a previsão orçamentária seja efetivamente executada.
- A promoção, valorização e conservação das sementes crioulas e tradicionais, dos seus guardiões/as e dos sistemas agrícolas e da sociobiodiversidade que os mantém.
- A instituição de uma política nacional de abastecimento alimentar na perspectiva já apontada pelas Conferências e pelo Consea, enfrentando os desafios colocados pelas transformações na organização social e distribuição espacial da produção agroalimentar tanto na esfera da produção quanto na comercialização e distribuição de alimentos, e as repercussões da inflação no acesso aos alimentos e padrões de consumo e na renda dos agricultores familiares. É necessário ampliar a oferta diversificada de alimentos agroecológicos para toda a população.
- A definição, no âmbito da Caisan, de um marco legal e a retomada, ampliação e aperfeiçoamento das ações referentes à agricultura urbana e periurbana, assim como dos equipamentos públicos de SAN e de abastecimento alimentar, interrompidos a despeito das deliberações da 4ª Conferência Nacional.
- A continuidade da expansão das compras institucionais da agricultura familiar, por meio do PAA e PNAE, entre outros, bem como a adequação de normas, instrumentos e programas que se configuram como obstáculos à participação dos agricultores/as, povos indígenas, povos e comunidades. É necessário valorizar os produtos do sociobiodiversidade, e no caso do PNAE, aumentar o valor *per capita* repassado para estados, DF e municípios.
- A construção de estratégias e ações voltadas para o fortalecimento da pesca artesanal, ampliação das tecnologias de água para consumo humano e produção em dimensões coletivas e para todos os biomas, garantindo que a água seja vista como bem público, e não como mercadoria, e implementação de um saneamento ambiental.
- A destinação de 10% das receitas correntes brutas da União para a saúde, para minorar o subfinanciamento crônico do Sistema Único de



Saúde – SUS, devendo ser fortalecidas e ampliadas as ações de saúde e nutrição no nível local.

- Implementação da Estratégia Intersectorial de Prevenção e Controle do sobrepeso e obesidade, nas três esferas de gestão do Sisan. A estratégia, elaborada pela Caisan e apoiada pelo Consea, pressupõe o fortalecimento de um sistema alimentar sustentável e promotor da alimentação adequada e saudável.
- A garantia do acesso à alimentação adequada e saudável às pessoas com necessidades alimentares especiais.
- A garantia de que os programas e políticas públicas do Plansan tenham uma abordagem efetiva do DHAA e principalmente que sejam criados e implementados instrumentos de exigibilidade no âmbito administrativo que viabilizem os processos de monitoramento.
- O fortalecimento e ampliação das ações de educação alimentar e nutricional. É fundamental concretizar o Marco de Educação Alimentar e Nutricional a partir da responsabilidade compartilhada entre diferentes esferas de governo, setores, profissionais e em distintos espaços sociais, ultrapassando a dimensão restrita da educação enquanto prestação de informação técnica e meramente biológica.
- O estabelecimento de uma estratégia de formação e atualização continuada em SAN e DHAA de gestores, profissionais, conselheiros(as). É igualmente necessária a articulação com o Ministério da Educação e instituições de ensino para que a formação básica contemple a urgência de profissionais formados na perspectiva e desafios que compõem a agenda de SAN.
- Da mesma maneira, os desafios para implantação do Sisan e seus diferentes programas requerem a geração de conhecimentos em uma nova perspectiva. Considerando mecanismos de articulação e fomento da pesquisa e extensão em SAN, garantia de financiamento e apoio a grupos de pesquisa. A perspectiva é que o conhecimento acadêmico se articule com o saber popular e tradicional em busca de uma compreensão mais complexa da realidade e seus desafios e a identificação de alternativas inovadoras e sustentáveis.
- O aprofundamento da concepção de qualidade em sintonia com a preservação da cultura alimentar e da sociobiodiversidade presentes nos diferentes territórios, aproximando a interação entre a nutrição e a biodiversidade.
- Na área internacional faz-se necessário que o direito humano à alimentação adequada (DHAA) e a soberania e a segurança alimentar e



nutricional (SSAN) orientem as relações transfronteiriças e as obrigações extraterritoriais, as negociações internacionais de clima, comércio e tratados bilaterais, bem como os projetos de investimentos de empresas estrangeiras no Brasil e de empresas brasileiras realizados em outros países nas áreas da mineração, agronegócio e construção civil, que contam com apoio do governo brasileiro. A política externa brasileira no que se refere à segurança alimentar e nutricional precisa ser mediada em instâncias plurais e representativas, como o Consea. Requer, sobretudo, a criação de um espaço institucionalizado de participação social voltado para a inserção externa do país. Nesse sentido apoiamos a criação de um Conselho Nacional de Política Externa onde as distintas visões, interesses e propostas em disputa sejam apresentados e processados.

Um relatório com o detalhamento das proposições aprovadas será encaminhado ao Consea e à Caisan visando à revisão e reorientação do 1º Plansan sob a ótica da realização do DHAA, propósito maior do Sisan, com a criação e fortalecimento de instrumentos de exigibilidade. Para tanto, é necessário o fortalecimento político da Caisan nacional e de sua interação com o Consea Nacional, bem como a valorização e funcionamento efetivo dos Conseas e Caisans nos estados e municípios. É preciso garantir recursos para o funcionamento destas instâncias nas três esferas de governo, ampliando o cofinanciamento dos entes federados e buscando formas diretas e continuadas de repasse de recursos, e de definir competências e prioridades por meio do primeiro Pacto de Gestão pelo DHAA. É momento também de iniciar a elaboração de um código de ética que enfrente os conflitos de interesse na relação público-privado, reconhecendo o importante papel que muitas organizações já exercem na PNSAN e na garantia da soberania e segurança alimentar e nutricional.

Nós, participantes deste encontro, debatemos os desafios, os avanços e as propostas para a revisão do Plansan e conclamamos que este trabalho coletivo, o qual traduz o olhar de diversos sujeitos de direitos, de diferentes contextos e territórios, seja efetivamente incorporado no processo de elaboração, implementação de ações e políticas públicas, especialmente sua inclusão entre os macro desafios e eixos de desenvolvimento previstos no Plano Plurianual (PPA). A atuação conjunta governo e sociedade civil ampliou o acesso da população aos alimentos e é fundamental para enfrentar as causas estruturantes que ainda impedem o acesso por todos os segmentos da população, e os avanços em direção a uma alimentação adequada e saudável.